



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI Nº 1/2025

RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo apresentou Projeto de Lei que objetiva conceder revisão geral anual aos servidores públicos (ativos e inativos), empregados públicos, pensionistas e conselheiros tutelares.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela continuidade da tramitação, não apontando qualquer irregularidade.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do art. 56 do Regimento Interno, incumbe à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação e alteração da remuneração dos agentes públicos.

O papel dos agentes públicos para o funcionamento da Administração Pública é primordial.

Para tanto, a eles é garantido constitucionalmente a revisão geral e anual de sua remuneração, que não se trata de aumento, mas de recomposição das perdas inflacionárias.

A proposta de correção da remuneração servirá como incentivo ao melhor desempenho da função, além de valorização do trabalho destes profissionais.

Feitas tais considerações, opino pela aprovação da matéria.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2025.

Agnaldo Vujanski de Jesus
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	0039/2025
Data	21/01/2025
às	11 horas 03 minutos.
	
Servidor	